Requisitos Básicos para Prestação de Serviços à Cemig

Este documento dispõe os principais requisitos para Prestação de Serviços à Cemig.

O prestador contratado pela Cemig deverá observar todas as condições expostas no respectivo Edital de Licitação para a Prestação de Serviços à Companhia.

Celebração do Contrato ou da Ata de Registro de Preços

Todas as instruções sobre o processo de contratação estão dispostas nos Editais de Licitação, disponíveis no Portal de Compras da Cemig.

Após a homologação do processo licitatório pela autoridade competente, a licitante vencedora será convocada eletronicamente, através do e-mail e telefone informados em sua Proposta Comercial, para assinar o Contrato na plataforma DocuSign, nos termos da Minuta de Contrato, ou a Ata de Registro de Preços, no caso de utilização do Sistema de Registro de Preços. Os signatários devem configurar seu correio eletrônico para que os e-mails do domínio "@docusign.net" não sejam direcionados para a caixa de Spam. Uma vez que o Contrato (ou a Ata) for emitido, a convocação se dará imediatamente, devendo o responsável assinar o instrumento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Acréscimo e Redução de Quantidades

A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, conforme artigo 81 da Lei 13.303/2016.

Gestão do Contrato

Após a assinatura e aprovação do contrato, inicia-se o processo de Gestão Contratual, com o objetivo de acompanhar a prestação efetiva dos serviços contratados.

A Gestão Contratual pode ser entendida sob dois aspectos:

Gestão Técnica: compreende o acompanhamento técnico da execução/prestação dos serviços objeto do contrato, com atividades desempenhadas principalmente pelas áreas técnicas demandantes da contratação, envolvendo atividades tais como: aprovação de projetos, reuniões

de *workstatement,* realização de inspeções de fornecimento, medição e aprovação de serviços executados, etc.

Gestão Administrativa: compreende o acompanhamento administrativo da execução/prestação dos serviços objeto do contrato, com atividades desempenhadas principalmente pela área de fiscalização de contratos e pagamentos da Cemig, tais como conferência de documentos e guias de recolhimento de impostos, verificação de regularidade da Contratada frente à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e fiscal, processamento de notas fiscais, emissão de eventuais advertências e notificações, aplicação de multas e demais penalidades e/ou sanções.

Os gestores técnico e administrativo são conhecidos pelo prestador tão logo o contrato seja assinado, oportunidade na qual a Cemig inicia as comunicações com o prestador para certificação do cumprimento contratual, prioritariamente por e-mail.

Confidencialidade

O prestador contratado pela Cemig se obriga, por seus sócios, diretores, gerentes, empregados e prepostos, a manter absoluto sigilo dos dados e informações a que tiver acesso em decorrência dos serviços prestados, durante a execução e após o encerramento de um Contrato, respondendo integralmente perante a Cemig e terceiros pelos danos que decorrem dos atos ou omissões de sua responsabilidade, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais cabíveis, inclusive criminais.

Monitoramento de Desempenho

Durante o contrato com a Cemig, o desempenho do prestador é monitorado pela área de Suprimentos da companhia, com base em indicadores de performance.

As principais informações sobre o Monitoramento de Prestadores estão disponíveis no Site Prestadores da Cemig, em página específica. No entanto, o prestador contratado deverá também observar atentamente as cláusulas do Edital de Licitação e Contrato.

Inadimplemento Contratual

Na ocorrência de inadimplemento contratual pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Cemig aplica multas e penalidades ao prestador, conforme cláusulas contratuais, regras do processo de Monitoramento e Avaliação do Desempenho do Fornecedor e legislação em vigor.

A Cemig poderá deduzir todo e qualquer débito, penalidade ou indenização decorrentes do fornecimento e/ou execução dos serviços, de quaisquer créditos devidos ao prestador contratado.

Qualquer atraso não justificado pela Contratada no cumprimento de suas obrigações de entrega sujeitá-lo-á a todas ou algumas das seguintes sanções: acionamento da Garantia de Execução, imposição de penalidade por atraso e/ou rescisão do contrato, por inadimplência.

Emissão de Nota Fiscal

As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ser emitidas com a expressa indicação do número do contrato, a descrição do evento a que se referem, local da efetiva prestação dos serviços, destaque dos impostos incidentes e eventuais deduções e ou retenções legais, código de tributação do município e apresentadas, impreterivelmente, até o vigésimo dia do mês da execução dos serviços, juntamente com os documentos que comprovem os recolhimentos dos encargos sociais e tributários legalmente exigidos, com destaque dos impostos incidentes e eventuais deduções e/ou retenções legais, conforme relação constante do item "Documentos a serem Obrigatoriamente Apresentados para Liberação dos Pagamentos", anexo do contrato, sob pena de não liberação dos pagamentos, devendo, ainda, ser observadas as legislações fiscais vigentes e as demais disposições contratuais.

Pagamento

Caso não haja nenhuma pendência (material, fiscal e documentos comprobatórios, dentre outros), os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante apresentação e aceite da nota fiscal/fatura, através de crédito em conta corrente indicada pelo prestador, valendo como comprovante de quitação o documento de confirmação enviado pelo banco à CONTRATANTE, devendo ser observadas todas as condições detalhadas no respectivo contrato.

Antecipação de Pagamento

A Cemig antecipa o pagamento das faturas de seus prestadores contratados. Para isso, o prestador interessado deve acessar o Portal de Compras Cemig e realizar a opção de antecipação.

O crédito é feito no dia seguinte à data de solicitação de antecipação e a taxa de juros é calculada pro-rata.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (31) 3506-2514 ou envie e-mail para: rf/tscontasapagar@cemig.com.br

Acionamento de Garantia Técnica do Serviço Executado

Durante o período de garantia técnica do serviço executado, obriga-se a Contratada a refazer todo e qualquer serviço objeto do contrato que apresente defeito, no prazo estabelecido pela Cemig, sendo de sua responsabilidade todos os recursos e infraestrutura necessários, e devendo ser observadas todas as disposições constantes do contrato e seus anexos.

Compliance

O prestador Cemig deve:

- Conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção", abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na Cemig.
- Conhecer e cumprir os princípios éticos de conduta profissional contidos na "Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig", e a sua Política Antifraude;
- Declarar conhecimento de que, como forma de prevenir a ocorrência desses atos, a Cemig mantém um efetivo sistema de controles internos e de "Compliance" composto, dentre outros, por:
  Comissão de Ética, responsável por tratar as denúncias recebidas. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Conduta Ética / Comissão de Ética;
- Canal de Denúncia Anônimo, responsável por receber informações sobre irregularidades, acessível aos empregados e contratados da Cemig;
- Ouvidoria, responsável por registar e conferir o tratamento adequado às denúncias, reclamações, sugestões e elogios, advindos tanto do público externo quanto interno. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Ouvidoria.